

Artigo único. É aprovado o 2.º orçamento suplementar da Obra Social da Polícia de Segurança Pública, relativo ao ano económico de 1999, o qual reduz em 18 900,00 (dezoito mil e novecentas) patacas o valor inscrito no orçamento para o ano económico de 1999, que faz parte integrante da presente portaria e baixa assinado pelo respectivo Conselho Administrativo.

Governo de Macau, aos 12 de Novembro de 1999.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

獨一條 核准由治安警察廳福利會行政委員會簽署之治安警察廳福利會一九九九經濟年度第二追加預算，其金額相等於一九九九經濟年度預算內登錄之價值減少澳門幣18,900.00元（一萬八千九百元），該預算成為本訓令之組成部分。

一九九九年十一月十二日於澳門政府

命令公布

總督 韋奇立

2.º orçamento suplementar da Obra Social da Polícia de Segurança Pública

澳門治安警察廳福利會第二追加預算

Cap. 章	Grupo 節	Art. 條	N.º 款	Designação 名稱	Importância 金額 Redução da Dotação 撥款之扣減
				<u>RECEITAS CORRENTES</u> <u>經常收入</u>	
05	00	00	00	Transferência:	
				轉移：	
05	01	00	00	Sector público	
				公營部門	
05	01	01	00	Subsídio do Orçamento do Território (OGT)	\$ 18.900,00
				本地區預算之津貼	
				<u>DESPESAS CORRENTES</u> <u>經常開支</u>	
05	04	00	00	Diversas:	
				雜項：	
05	04	00	00 13	Dotação provisional	\$ 18.900,00
				備用金撥款	

Conselho Administrativo da Obra Social da Polícia de Segurança Pública, em Macau, aos 26 de Março de 1999. — O Presidente, *José Proença Branco*, superintendente geral. — *Lei Siu Peng*, superintendente — *Wong Choi Peng*, intendente — *Leong Hung Hung*, representante dos Serviços de Finanças.

一九九九年三月二十六日於澳門治安警察廳福利會行政委員會——主席：白英偉 警務總監，委員：李小平 副警務總監，黃彩冰 警務總長，財政司代表：梁紅虹

Portaria n.º 428/99/M

de 15 de Novembro

Tendo sido submetido à aprovação do Governador, nos termos dos artigos 17.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, o 2.º orçamento suplementar dos Serviços de Saúde de Macau, para o ano económico de 1999;

Ouvido o Conselho Consultivo;

Usando da faculdade conferida pelas alíneas b) e e) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Governador, manda:

訓令 第428/99/M號

十一月十五日

鑑於澳門衛生司一九九九經濟年度第二追加預算已根據九月二十七日第53/93/M號法令第十七條及第十八條之規定呈交總督核准；

經聽取諮詢會意見後；

總督行使《澳門組織章程》第十六條第一款b項及e項所賦予之權能，下令：

Artigo único. É aprovado o 2.º orçamento suplementar dos Serviços de Saúde de Macau, relativo ao ano económico de 1999, no montante de 123 250 000,00 (cento e vinte e três milhões, duzentas e cinquenta mil) patacas que faz parte integrante da presente portaria e baixa assinado pelo respectivo Conselho Administrativo.

Governo de Macau, aos 12 de Novembro de 1999.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

獨一條 核准由澳門衛生司行政管理委員會簽署之澳門衛生司一九九九經濟年度第二追加預算，金額為澳門幣123,250,000.00元（一億二千三百二十五萬元），該預算成為本訓令之組成部分。

一九九九年十一月十二日於澳門政府

命令公布

總督 韋奇立

2.º orçamento suplementar, relativo ao ano económico de 1999 (Projecto)

一九九九經濟年度第二追加預算（草案）

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA 經濟分類					Valor (em MOP) 金額 (澳門幣)	
Cap.	Gru.	Art.	N.º	Al.	AUMENTO/INSCRIÇÃO 增加/登錄	
章	節	條	款	項		
RECEITAS 收入						
05	00	00				
05	01	00				
05	01	01			123,250,000.00	
					123,250,000.00	
TOTAL 總計						
DESPESAS 開支						
02	00	00	00			
02	02	00	00			
02	02	01	00			
02	02	01	00	01	3,000,000.00	
02	02	01	00	02	8,000,000.00	
02	03	00	00			
02	03	03	00			
02	03	03	00	02	12,000,000.00	
02	03	09	00			
02	03	09	00	03	3,000,000.00	
04	00	00	00			
04	02	00	00			
04	02	00	00	01	97,000,000.00	
04	04	00	00			
04	04	03	00		250,000.00	
					123,250,000.00	
TOTAL 總計						

Serviços de Saúde, em Macau, aos 14 de Outubro de 1999. — O Conselho Administrativo. — *Rogério Artur dos Santos*, presidente. — *Chan I Wa* — *Kun Sai Hoi* — *Koi Kuok Ieng* — *Cheong Tak Fat* — *Ung Hoi Ian*.

一九九九年十月十四日於澳門衛生司——行政管理委員會主席：申道恕，委員：陳綺華，官世海，吳海恩，瞿國英，張德發